



Ca:

RUBRICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 024/2019, FIRMADO
EM 25.04.2019, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E A EMPRESA LABORMED
MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. Presidente **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LABORMED MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.597.299/0001-09, e Inscrição Estadual nº 911068427 com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº 1441, entre Av. Piauí e Maranhão, Setor Central, CEP: 77.405-110, Gurupi/TO, Telefone: (63) 3312-2882, e-mail: financeirolabormedto@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RONALDO MESSIAS LOPES**, brasileiro, casado, médico e proprietário, portador de RG nº 3274533 e inscrito no CPF sob o nº 641.381.271-00, residente e domiciliado no endereço Rua 04, lote 04, quadra 32, Setor Waldir Lins I, Gurupi - TO, Telefone: (63) 3312-2882 / 98449-6947, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019, CUJO OBJETO É A “[...] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR, IMPLEMENTAR E MANTER PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT E O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO [...]”**, FIRMADO EM 25.04.2019, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e de acordo com os Processo Administrativo nº 2018.02.046700, Parecer Jurídico nº 174/2020 (fls. 49/54), Despacho da Presidência da Fundação UNIRG sob o nº 333/2020 às fls. 55 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta - “Do Valor Do Contrato, da Recomposição e Reajuste” e Cláusula Décima Terceira - “Da Vigência”, ambas, do Contrato Administrativo nº 024/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o valor total do contrato, estabelecendo-se um decréscimo de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) **ficando o contrato a partir desta data no total mensal de R\$ 6.787,25 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, e valor anual de **R\$ 81.447,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais)**.





FLS. 332
RUBRICA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 25.04.2020 a 25.04.2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral) e **elemento de despesa de nº 3.3.90.39-5010.00.000** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, aos 24 de abril de 2020.



FUNDAÇÃO UNIRG
THIAGO LOPES BENFICA
CONTRATANTE



LABORMED MEDICINA DO TRABALHO
LTDA - ME
Ronaldo Messias Lopes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Alceu Américo Benício

CPF 024.303.681-70

2 Verônica F. Mata

CPF 830.460.201-63